ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DA REGIÂO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA PONTE - AMAMPA, REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E MUNICÍPIOS ADJACENTES À GRANDE GOIÂNIA. NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS NO DIA 07 DE JUNHO DE 2013.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E TREZE, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES – AMAMPA, REUNIRAM – SE OS PREFEITOS DA REGIÃO PARA DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. AS 16:00 HORAS FOI FEITA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E INSTALADA A ASSEMBLÉIA COM A PRESENÇA DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE: INHUMAS - GO, TAQUARAL DE GOIÁS, SANTA ROSA DE GOIÁS, PETROLINA DE GOIÁS, OURO VERDE DE GOIÁS, DAMOLÂNDIA - GO, NOVA VENEZA - GO, NERÓPOLIS - GO, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, BRAZABRANTES - GO, GOIANIRA - GO, ARAÇU - GO, CATURAÍ - GO, SILVÂNIA - GO, LEOPOLDO DE BULHÕES - GO, BONFINÓPOLIS - GO, CALDAZINHA - GO, BELA VISTA DE GOIÁS, VIANÓPOLIS - GO E SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO. O PRESIDENTE DA AMAMPA, JURANDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE CATURAÍ – GO, FEZ A ABERTURA DOS TRABALHOS CUMPRIMENTANDO E AGRADECENDO A PRESENÇA DE CADA PREFEITO DOS 20 MUNICÍPIOS PRESENTES, DISSE AINDA QUE A AMAMPA É CASA DE TODOS ELES, FALOU SOBRE O TRABALHO PARA CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO QUE INICIOU NO MÊS DE FEVEREIRO/2013 EM UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE CIDADES DO GOVERNO DE GOIÁS, COM AS COLETA DE ASSINATURA NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES. JÁ NO MÊS DE MAIO/2013 UMA REUNIÃO EM INHUMAS DEFINIU - SE A IMEDIATA INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO, QUE OCORREU NA REUNIÃO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2013, NA SEDE DA AMAMPA, SENDO ESTA REUNIÃO PARA VOTAR O ESTATUTO DO CONSÓRCIO. DISSE AINDA QUE A AMAMPA APOIOU E CONTINUARÁ APOIANDO O CONSÓRCIO, EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA AO PROFESSOR DA UNB PAULO CELSO DOS REIS GOMES, RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO. O PROFESSOR PAULO CELSO PRIMEIRAMENTE FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS QUE ABRANGEM UMA GRANDE REGIÃO (CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES), FALANDO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DESTA FORMATAÇÃO DO CONSÓRCIO, E RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS DE PREFEITOS E REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE SILVANIA - GO, CALDAZINHA – GO, BONFINÓPOLIS – GO E LEOPOLDO DE BULHÕES – GO, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas,
Protesto RTD, RPJ.

E VIANÓPOLIS - GO SOBRE OPERACIONALIDADE DO CONSÓRCIO EM RELAÇÃO A ESTES MUNICÍPIOS CASO ESTES VENHAM ADERIR AO CONSÓRCIO, OS QUAIS APÓS A EXPLANAÇÃO DO PROFESSOR PAULO CELSO DECIDIRAM ADERIR A ESTE CONÓRCIO. DANDO CONTINUIDADE NA ASSEMBLÉIA O PROFESSOR PAULO CELSO PASSOU A LEITURA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO, COLOCANDO INICIALMENTE EM APRECIAÇÃO O NOME FANTASIA DO CONSÓRCIO, FOI SUGERIDO A DENOMINAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO, COLOCADA EM VOTAÇÃO O NOME FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO O ESTATUTO, O PROFESSOR PAULO CELSO SUGERIU A DELIBERAÇÃO POR TÍTULOS, A ASSEMBLÉIA APROVOU A SUGESTÃO. FEITA A EXPLANAÇÃO DO TITULO – I QUE TRATA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, ABRANGÊNCIA, DURAÇÃO, SEDE, DA TERMINOLOGIA E DOS CONSORCIADOS; CAPITULO II - DOS E OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO; CAPITULO III - DA SAÍDA DO CONSÓRCIO, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PASSOU EM SEGUIDA A EXPLANAÇÃO DO TITULO – II QUE TRATA DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA CAPITULO I - DO PATRIMÔNIO E DE SUA DESTINAÇÃO; CAPITULO II - DA CONTABILIDADE; CAPITULO III - DOS CONTRATOS; CAPITULO IV - DOS CONVÊNIOS; CAPITULO V - DOS AGENTES PÚBLICOS, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI EXPLANADO O TITULO - III QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO CAPITULO I - DOS ÓRGÃOS DO CONSÓRCIO; CAPITULO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; CAPITULO III - DA ELEIÇÃO, DA POSSE E DA DESTITUIÇÂO DA DIRETORIA E DO PRESIDENTE; CAPITULO IV - DA DIRETORIA; CAPITULO V - DA PRESIDÊNCIA; CAPITULO VI - DA OUVIDORIA; CAPITULO VII - DA SUPERINTENDÊNCIA; CAPITULO VIII - DO CONSELHO REGIONAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS; CAPITULO IX - DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI EXPLANADO O TITULO – IV QUE TRATA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CAPITULO II - DO FORO; CAPITULO III - DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO; CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, COLOCADO EM VOTAÇÃO TAMBÉM FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI EXPLANADO O ANEXO I – DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO, DE SEUS CAPITULOS, SESSÕES E TABELA I, TABELA II E TABELA III, COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SENDO ASSIM, FICOU APROVADO O ESTATUTO DO CONSÓRCIO DA REGIÂO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas,
Protesto, DTD. RPJ.

MEIA PONTE - AMAMPA, REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E MUNICÍPIOS ADJACENTES À GRANDE GOIÂNIA, CONSÓRCIO ESTE IDENTIFICADO POR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO. EM SEGUIDA A ASSEMBLÉIA APROVOU UMA COMISSÃO FORMADA PELOS NOMES CONFORME SEGUEM: DIOJI IKEDA, PREFEITO DE INHUMAS E DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO; JURANDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE CATURAI E PRESIDENTE DA AMAMPA E JOSÉ RICARDO CASTILHO DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DO CONSÓRICIO, QUE APÓS LIDA E CONFERIDA ASSINARÃO A PRESENTE ATA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DIOJI IKEDA DEU POR ECERRADO OS TRABALHOS. EU ITAMAR MIGUEL MENDONÇA, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA AMAMPA LAVREI A PRESENTE ATA.

GOIÂNIA – GO, 10 DE JUNHO DE 2013.

DIOJI IKEDA
PREFEITO DE INHUMAS – GO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO

JURANDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CATURAÍ – GO E PRESIDENTE DA AMAMPA

JOSÉ RICARDO CASTILHO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCUIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Inhumas - Estado de Goiás - Fone: (62) 3511-1532
02401209261545097000004 - Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
PROTOCOLO Nº 0010880 · REGISTRO Nº 0004175
LIVRO **A-028** FLS 052/104
INHUMAS- GO, 21/06/2013
ANDRÉA JÁCOMO BALESTRA DE ARAÚJO
Oficial Substituta
Emolumento: R$204,99; Taxa Judiciária: R$10,42;
FUNDESP-PJ: R$20,50

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas,
Protesto RTD, RPJ.